

## **ACESSO E OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DO PARANÁ: QUALIDADE E DESIGUALDADES**

Angela Scalabrin Coutinho – UFPR – Brasil –

angelamscoutinho@gmail.com

### **Introdução**

Esta comunicação tem como tema o acesso e a oferta da Educação Infantil em municípios do estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa que busca discutir a qualidade e as desigualdades do acesso e da oferta em diferentes redes municipais de ensino<sup>1</sup>, considerando o legado da Educação Infantil nas redes, o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) e dos Planos Municipais de Educação (PME), jornada de atendimento, adesão a programas federais, parcerias, profissionais, gestão, propostas curriculares e condições de infraestrutura das instituições.

Metodologicamente, caracteriza-se como um estudo com abordagem mista, com utilização de técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa. Recorre-se a dados quantitativos divulgados por órgãos do governo brasileiro, dados populacionais (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e do Censo Escolar (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Em termos qualitativos, utiliza-se a análise documental de resoluções, portarias e demais publicações em âmbitos federal e municipal, entrevistas com as gestões das redes e de instituições e observações em campo.

A partir do cotejamento de dados quantitativos dos 399 municípios do estado com critérios de seleção, como porte populacional: até 50 mil, de 50.001 a 100 mil, mais de 100.001 mil; diversidade e avanços no que se refere à cobertura, espaços adequados, formação das profissionais, garantia do piso salarial, foram selecionados 10 municípios para a realização de estudos de caso. Nesta comunicação serão apresentados dados de quatro municípios, a saber, Pinhais, Paranaguá, Piraquara e Rio Bonito do Iguaçu.

---

<sup>1</sup> O estudo é parte da pesquisa “Análise da expansão e da qualidade da oferta de Educação Infantil em três estados brasileiros: Minas Gerais, Paraná e São Paulo”.

Os dados analisados no contexto dos municípios estudados permitem problematizar alguns elementos de desigualdade quanto ao acesso das crianças de 0 a 5 anos à Educação Infantil, assim como as condições de oferta, com o intuito de apontar alguns desafios para a efetivação da meta 1 do PNE, que prevê o atendimento de 100% das crianças de 4 e 5 anos até 2016 e 50% da população de 0 a 3 anos até o final da vigência do PNE (2024) e, consequentemente, para o novo PNE.

### **Acesso e Oferta da Educação Infantil**

No regime federalista brasileiro a oferta da Educação Infantil está destacada na Constituição de 1988 como responsabilidade dos municípios, com a previsão da cooperação técnica e financeira da União e do estado. Bichir, Brettas e Canato (2017) apontam que os parâmetros da política federal são importantes, mas não são suficientes para entender como as políticas são implementadas em nível local. Neste sentido, estudos que focalizem o ente federado diretamente responsável pela etapa se revelam como fundamentais para a compreensão das desigualdades que marcam o acesso e a oferta da Educação Infantil.

A implementação é entendida como um processo interativo entre a estrutura normativa da política e as características dos seus espaços de execução (Lima; D'ascenzi, 2013), o que nos move a investigar como os municípios estudados implementam a meta 1 do PNE, considerando o cumprimento do percentual de atendimento definido de modo articulado às condições de oferta.

A partir dos dados gerados ao longo da pesquisa, identifica-se que nos quatro municípios a Educação Infantil inicia vinculada às Secretarias de Assistência Social e a transição para as Secretarias de Educação, como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Brasil, 1996), ocorreu a partir dos anos 2000 e 2001. Nos quatro estudos de caso foram identificadas equipes técnicas nas secretarias específicas para a Educação Infantil, estas concederam entrevistas para as pesquisadoras e em Rio Bonito do Iguaçu a secretaria também participou.

Todos os municípios universalizaram a matrícula para as crianças de 4 e 5 anos e quanto a matrícula de 0 a 3 anos, dois atingiram a meta de 50% e dois não: Rio Bonito do Iguaçu 27%; Piraquara 26,10%; Paranaguá 50%; Pinhais 56,95%. Um caso que chama a atenção é Rio Bonito de Iguaçu, em seu PME (2015-2025), dos quatro foi o

único que não replicou a meta do PNE e estabeleceu 27% de matrículas de crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do PME, percentual que atingiu em 2024. Contudo, apenas as crianças da área urbana acessam à creche, sendo que 78% do seu território é rural. Apenas este município não tem oferta com instituições parceiras.

Todos os municípios possuem mais de uma categoria profissional atuando em sala com as crianças, fazem concurso público como forma de provimento dos cargos, mas contam em seus quadros com contratos temporários e estágios. Em 2024 Piraquara e Pinhais possuíam programas próprios de formação continuada. Já Paranaguá e Rio Bonito do Iguaçu participaram das formações promovidas pelo estado e pelo governo federal, o que revela a dependência direta dos programas federais de formação.

Quanto a orientações/propostas curriculares, Piraquara, Paranaguá e Pinhais possuem Propostas Curriculares próprias para a Educação Infantil e Rio Bonito do Iguaçu segue o referencial do estado do Paraná, destacando-se a ausência de orientações para a Educação Infantil do Campo, o que de acordo com a equipe gestora da rede de ensino, seria interessante, já que grande parte das matrículas de 4 e 5 anos se localiza na área rural.

Os municípios aderem aos programas federais, apenas Piraquara não aderiu ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) – livro didático. Rio Bonito do Iguaçu participa ainda do Programa Estadual Educa Juntos e Paranaguá de projetos ambientais do Instituto Positivo, em parceria com a Fundação Ayrton Senna.

Na pesquisa de campo foram observadas entre duas e três instituições de Educação Infantil de cada rede de ensino, onde foi possível identificar infraestruturas e materialidades bastante variadas. As gestoras das redes e das instituições apontaram nas entrevistas a necessidade de maior investimento na Educação Infantil, especialmente no que diz respeito à aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos, livros, entre outros. Todas as redes de ensino possuem prédios do Proinfância.

## **Considerações Finais**

A análise dos dados permite inferir que o financiamento é um dos principais problemas para a ampliação da oferta nos quatro municípios estudados, neste contexto, Programas federais têm um papel central. Em Rio Bonito do Iguaçu a secretaria

destacou o desafio da oferta do transporte escolar, são 42 linhas de ônibus escolares, tendo em vista que grande parte do seu território é rural.

Identificamos ainda dificuldades para a garantia da formação continuada e flexibilização na exigência de formação para cargos caracterizados como auxiliares docentes e a presença de estagiários/as.

Os municípios recorrem a critérios de priorização para matrículas das crianças na creche, sendo o principal a vulnerabilidade. Então questionamos: quais marcadores sociais têm sido incluídos/excluídos dessa grande categoria? A desigualdade, a partir de uma perspectiva multidimensional (Reygadas, 2004), não seria uma categoria a ser considerada? Como garantir o direito constitucional a todas as crianças de 0 a 3 anos que as famílias demandam por vaga na creche?

As Secretarias de Educação apontam que órgãos de controle, como Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, têm atuado de modo incidente na exigência do cumprimento da meta 1, contudo os municípios possuem limites, especialmente na sua capacidade fiscal, para cumpri-la.

Tais dados nos levam a concluir que as especificidades da Educação Infantil, enquanto primeira etapa da Educação Básica, têm apresentado demandas que exigem maior capacidade fiscal, políticas intersetoriais e planejamento para a mitigação das desigualdades e a garantia de uma oferta com qualidade socialmente referenciada. Nesta direção, a presença de estratégias que envolvam esses elementos nos novos PNE e PMEs e políticas que assegurem o seu cumprimento, torna-se incontornável.

## Referências

- BICHIR, R.; BRETTAS, G. H.; CANATO, P. Multi-level governance in federal contexts: the Social Assistance Policy in the City of São Paulo. In: *Brasilian Political Science Review*, 11 (2), 2017, p. 1-28. <https://doi.org/10.1590/1981-3821201700020003>
- BRASIL. *Constituição da Federativa do Brasil*. Congresso. Brasília, DF, 1988.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Congresso. Brasília, DF, 1996.
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação (2014-2024)*. Congresso. Brasília, DF, 2014.
- LIMA, L. L., D'ASCENZI, L. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. *Revista de Sociologia e Política*, 21(48), 2013, p. 101–110. <https://doi.org/10.5380/rsocp.v21i48.38765>

REYGADAS, L. Las redes de la desigualdad: un enfoque multidimensional. *Política y Cultura*, n. 22, 2004, p. 7-25. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26702202>. Acesso em: maio de 2017.